



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

ATA Nº 004/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h30, nas dependências Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, realizou-se a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, convocada para apreciação e deliberação das matérias constantes da pauta. A reunião foi aberta pela Presidente do CMAS, **Djeniffer Mariana Ferreira**, contando com a presença dos conselheiros e demais participantes conforme lista de presença. Dando início aos trabalhos, a Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos e, na sequência, apresentou a pauta da reunião, composta pelos seguintes assuntos: **1 – Aprovação da ATA nº 003/2026; 2 – Programa Fortalece Paraná; 3 – Ofício Circular nº 014/2026 – CEAS/PR, referente à carga horária dos Assistentes Sociais; 4 – Monitoramento Anual Da Proteção Social Básica – CRAS; 5- Apreciação do Plano Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – 2026-2029; 6 –Alteração na indicação de representantes do CMAS (Portaria 111/2025 e Decreto 123/2025); 7 – Assuntos Gerais.**

1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 003/2026: Inicialmente, foi submetida à apreciação dos presentes a ATA nº 003/2026, referente à reunião anterior do Conselho. Após a leitura e não havendo manifestações ou ressalvas por parte dos conselheiros, a ata foi colocada em votação, sendo **aprovada pelos presentes**.

2. PROGRAMA FORTALECE PARANÁ: Na sequência, foi tratado o Programa Fortalece Paraná. Foi informado aos presentes que os equipamentos destinados ao Município já foram entregues no município e estão guardados no paço municipal, resta agora este conselho destinar os equipamentos às OCSs que estejam devidamente cadastradas no CMAS. Após discussão ficou definida a destinação da seguinte forma:

- * **01 (um) freezer**
- * **01 (uma) lavadora de roupas** que serão destinados a Associação Desportiva Malucelli. E:
- * **01 (uma) geladeira**
- * **01 (um) forno elétrico**
- * **01 (uma) caixa de som**
- * **01 (um) Forno micro-ondas**
- * **01 (um) fogão industrial**
- * **01 (um) liquidificador industrial** que serão destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

Registrou-se, ainda, que a APAE informou não necessitar de equipamentos, razão pela qual não houve destinação de equipamentos à entidade.

3. OFÍCIO CIRCULAR Nº 014/2026 – CEAS/PR – CARGA HORÁRIA DOS ASSISTENTES SOCIAIS: Dando continuidade, foi realizada a leitura do Ofício Circular nº 014/2026, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, datado de 07 de agosto de 2026, cujo assunto é a Lei Federal nº 12.317/2010 – Carga Horária do Assistente Social do SUAS. O documento reforça o cumprimento da jornada de 30 (trinta) horas semanais, sem redução de vencimentos, para os Assistentes Sociais, além de orientar os Conselhos Municipais quanto ao acompanhamento das demandas locais e à adequada composição das equipes, considerando a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais. Após a leitura e discussão, foi informado aos presentes que o Município se encontra regular quanto ao cumprimento da legislação pertinente, não havendo, no momento, apontamento de irregularidade a ser sanado referente à matéria.

4. MONITORAMENTO ANUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS: Na sequência, foi apresentado e discutido o Instrumento de Apoio e Acompanhamento dos Serviços Tipificados da Política de Assistência Social, referente ao monitoramento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Santa Tereza do Oeste, no âmbito da Proteção Social Básica. O instrumental identifica o CRAS como unidade da Proteção Social Básica e estabelece, entre os objetivos do acompanhamento, a verificação das adequações necessárias à infraestrutura física, à composição da equipe técnica de referência e ao funcionamento dos serviços socioassistenciais.

Foi informado que foram realizadas as adequações solicitadas pelo Escritório Regional e pelo Ministério Público, contemplando, entre outras providências, o isolamento acústico das salas de atendimento, adequações de acessibilidade, climatização, adequação da equipe técnica de referência, adequações funcionais dos serviços, planejamento e processos de trabalho e capacitação continuada. A Secretária Municipal de Assistência Social pontuou que tem conhecimento de outras unidades de CRAS que não possuem estrutura semelhante à existente no Município e que, segundo sua percepção, não são submetidas ao mesmo nível de monitoramento que o CRAS local, presumindo que a intensidade do acompanhamento realizado no Município possa estar relacionada a denúncias anteriormente apresentadas. Ressaltou, entretanto, que todas as orientações recebidas vêm sendo atendidas pela Administração Municipal.

Registrou-se que **a única orientação que ainda não foi atendida integralmente refere-se à coordenação específica da unidade**, uma vez que a servidora Doriane Bonora Valdomeri acumula atualmente a coordenação do CRAS com atribuições junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme consta no instrumental de acompanhamento, a coordenação não deve acumular funções e a Administração está



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

ciente da necessidade de adequação, comprometendo-se a providenciar a ocupação exclusiva da função tão logo seja aberto edital de concurso público, observados os trâmites legais e administrativos pertinentes, sendo indicado prazo de execução de dois anos.

Foi ainda registrado que os demais apontamentos referentes aos **Programas Sociais, Planejamento e Processos de Trabalho, Benefícios e Capacitação Continuada** constam no instrumental como **já executados**. Após os esclarecimentos, os conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas.

5. PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – 2026-2029: Dando continuidade à reunião, foi apresentado aos membros do Conselho o **Plano Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – 2026-2029**. O documento foi apresentado, analisado e discutido pelos presentes, sendo destacada a importância do planejamento intersetorial para o desenvolvimento das ações relacionadas ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único no Município. Após as considerações e esclarecimentos, o Plano foi colocado em apreciação e **aprovado pelos presentes**, ficando autorizados os encaminhamentos necessários à sua formalização e execução.

6. PORTARIA 111/2025 – que dispõe sobre a composição do **Comitê de Gestão de Condicionais do Programa Bolsa Família** no município de Santa Tereza do Oeste para a qual foram indicados pelo CMAS os integrantes Samuel Schaia como titular e Djeniffer Mariana Ferreira como suplente, contudo com a nova composição do CMAS, este conselho resolveu que a presidente Djeniffer Mariana Ferreira fica indicada como titular e a Conselheira Rosane Somensi, que representa os usuários, assume como membro do referido Comitê.

Quanto ao DECRETO 123/2025 que institui o **Comitê Intersetorial e Monitoramento da População em Condições de Vulnerabilidade Social** que tinha como representantes do CMAS as ex conselheiras Eliete Lucia Bastiani, como titular, e Kelly Cristina Vieira como suplente, após a nova composição do CMAS este colegiado resolve substituí-las por Aline Dayane Raesque Dias como titular e Bruna de Oliveira Rocha como suplente.

ASSUNTOS GERAIS: Em assuntos gerais, foi oportunizado aos conselheiros o uso da palavra para manifestações, esclarecimentos e apresentação de assuntos de interesse do Conselho. A representante da APAE informou que a entidade estará promovendo no dia 13 de setembro, um almoço com bingo a fim de angariar recursos. Pontuou que cada almoço, já com as cartelas de bingo inclusas, está sendo comercializado à R\$ 50,00, e aproveitou para oferecer os ingressos para os integrantes do conselho, bem como solicitou auxílio na divulgação.



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

Não havendo outros assuntos, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, destacando a importância da atuação do CMAS no acompanhamento, fiscalização e controle social da Política Municipal de Assistência Social.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Maria Celoi Ranghetti Quadri, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que segue com a lista dos membros presentes.